



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 05828/2016, DE 20 DE MAIO DE 2016.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**Unidade: 07.02.00 - FUNDEB**

**Aplicação: 2642013 - Educacao - FUNDEB - Magistério - 2013**

00139 - 12.365.2002.2049 - 31901100 ..... 150.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 150.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00037 - 99.999.9999.9002 - 99999900 ..... 150.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 150.000,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 150.000,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 150.000,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 20 de maio de 2016

EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal